

Resende, 11 de dezembro de 2025.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 290/2025

Aprova a assinatura do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – Filial Governador Valadares (AGEDOCE), com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a e inciso X, do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando a Deliberação Normativa CBH-Doce nº 127, de 10 de março de 2025, que aprova a prorrogação da indicação da AGEDOCE, filial da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP em Governador Valadares – MG, para o exercício das funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Considerando a Deliberação Normativa CBH-Doce nº 128, de 30 de outubro de 2025, que aprova a minuta do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a AGEDOCE, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no

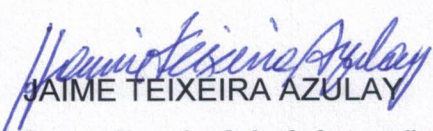


período de 2026 a 2030.

Considerando o aprovado na 15ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprova a assinatura do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – Filial Governador Valadares (AGEDOCE), com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP